



**GERÊNCIA:**  
Executiva Vigilância em  
Saúde

**GERÊNCIA**  
Vigilância  
Epidemiológica

**NÚCLEO:**  
Imunização

## NOTA INFORMATIVA Nº 31 - 15 de Maio de 2023

**Assunto:** Trata-se da ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade.

### RECOMENDAÇÕES

Considerando, o aumento de internação de infecções respiratórias, e do estoque de doses de vacinas, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações, através da NOTA TÉCNICA Nº 36/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, **amplia a oferta da vacina influenza a toda a população não vacinada a partir de 6 meses de idade, a depender do estoque existente da vacina nos Municípios e da estratégia definida pelas Secretarias Municipais da Saúde.**

Embora, pessoas de todas as idades sejam suscetíveis ao vírus Influenza, alguns grupos são mais vulneráveis a desenvolver complicações em decorrência da doença. Nesse sentido, destacam-se as gestantes, puérperas, adultos com mais de 60 anos, crianças e indivíduos com comorbidades ou condições clínicas especiais, especialmente cardiorrespiratórias, obesidade, diabetes, imunossupressão, dentre outros. **Portanto, todos os esforços deverão ser continuados para vacinar esses grupos prioritários.**

Ressalta-se que esta ampliação se fundamenta no benefício que a vacinação pode proporcionar para a população não contemplada nos grupos prioritários já estabelecidos pelo Ministério da Saúde, além de contribuir na redução dos atendimentos ambulatoriais, internações e absenteísmo durante o período do outono e inverno. Nestes períodos as doenças de transmissão respiratórias são mais frequentes e as pessoas passam mais tempo em ambientes fechados, confinados, com pouca ou nenhuma ventilação natural, o que somado aos fatores apontados acima, facilita a transmissão do vírus de uma pessoa para outra.

Registro das doses:

- ♦ Para o registro das doses administradas da vacina influenza nos grupos prioritários, reforça-se que deverão atender a **prioridade na inclusão** de dados nos sistemas de informação.
- ♦ No entanto, com relação as doses administradas nas pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários, o registro ocorrerá nos sistemas de informação, no campo específico "**Outros Grupos Sem Comorbidades**" a partir do dia 15 de maio de 2023.

## CONCLUSÃO

Apesar da excepcionalidade da vacinação para todas as idades a partir de 6 meses, a Secretaria de Estado da Saúde reitera que permanece a importância da vacinação dos grupos de risco prioritários para evitar a influenza e principalmente seus possíveis agravamentos. As recomendações passam a valer a partir da data de publicação desta nota.



Talita Tavares Alves de Almeida  
**Gerente Executiva de Vigilância em  
Saúde**  
Mat: 173.656-6



Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
**Coordenadora do Núcleo Estadual de  
Imunizações – SES/PB**  
Mat:191.382.4